LEI N º 2.828 DE 07-06-94

DENOMINA DE PRAÇA" VEREADOR JOSAFÁ LORENA", PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica denominada de "Vereador JOSAFÂ LORENA" a praça existente no conjunto Habitacional Tiradentes, que faz frente para as Ruas A, N e P e com a Av. João Mateus.

Art. 2 º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, no prazo de 30 dias e notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e, enfim, tornará as providências cabíveis.

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de ITURAMA-MG., 07 de junho de 19940
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR JUAREZ BARBOSA GONÇALVES